PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 | SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Folha nº. 203 do Pr

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Nº. 14.09.027

Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.09.027 – ADM

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílios alimentação, através de Cartão Magnético Alimentação e/ou Cartão Eletrônico, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CAU/MT, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios — "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Global (Menor Taxa de Administração)

No dia catorze de janeiro de dois mil e quinze, às catorze horas da tarde, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Salas 101,102 e 103 - Edifício Top Tower - Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - Mato Grosso, iniciou-se a sessão pública de licitação para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial Nº 03/2014. Presentes nesta sessão pública o Pregoeiro do CAU/MT e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria CAU/MT Nº 26/2014; também o Assessor Jurídico e a Coordenadora Administrativa do CAU/MT. Compareceu para o credenciamento na presente sessão de licitação no CAU/MT a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, representada pelo Sr. Rildo Silva, RG 484.817 SSP/PA. Ao chamar o representante da empresa para o credenciamento, o pregoeiro solicitou a entrega dos 02 (dois) envelopes exigidos para participação na licitação, Nº01-Proposta de Preço e Nº02-Documentos de Habilitação. O representante da empresa presente entregou às mãos do Pregoeiro os dois envelopes; o pregoeiro conferiu o lacre em cada envelope entregue e solicitou a rubrica pelo representante nos lacres dos envelopes. A seguir procedeu-se o credenciamento do representante da empresa presente para participação do certame. Em seguida o pregoeiro efetuou a abertura do envelope Nº01- Proposta de Preços da empresa credenciada. O pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio a conferência do conteúdo do envelope Nº01 contendo a proposta de preço, sendo aprovado o conteúdo. No intuito de obtenção de proposta mais vantajosa para o CAU/MT o pregoeiro indagou ao representante da empresa a disponibilidade de redução do valor da taxa de administração. O representante da empresa negou a disponibilidade, afirmando ter mantido o valor de taxa de administração atualmente praticada para o CAU/MT. O pregoeiro declara, então, que a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA ofereceu proposta de taxa de administração no valor de 2% (dois por cento) e de preço global anual estimado no valor de R$ 121.910,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), classificada como primeira colocada com o menor preço global (menor taxa de administração). O pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, efetuou o exame da compatibilidade da proposta com o objeto especificado no Edital, decidindo pela aceitabilidade da proposta de preço de menor preço global em razão do suficiente atendimento às exigências do edital. Realizou-se, a seguir, a abertura do Envelope Nº02-Documentos de Habilitação da empresa ofertante do menor preço global e o exame da documentação. Constatou-se o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no edital da empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, sendo a mesma declarada vencedora do certame. O pregoeiro consulta ao representante da empresa quanto a intenção em interposição de recurso; o representante da empresa não manifestou intenção de interpor recurso, ocorrendo, portanto, a preclusão do direito de recurso ao resultado do julgamento da licitação, cabendo ao pregoeiro a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora. O pregoeiro lavrou Termo de Adjudicação desta licitação, cuja transcrição é a seguinte: "*Com base nas informações*

constantes no processo do presente Pregão Presencial, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei N° 8.666/93, e alterações posteriores, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, no valor total anual de R$ 121.910,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); a empresa foi declarada vencedora do certame nos termos do instrumento convocatório, e em conformidade com o Art. 4º, Inciso XV, da Lei nº 10.520/2002." Informou-se ao representante da empresa vencedora que, conforme item 11.2 do instrumento convocatório, no ato de homologação do presente procedimento licitatório pela autoridade competente do CAU/MT, a empresa vencedora será convocada para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Por fim, o pregoeiro declarou encerrada a presente sessão pública de licitação, às 15h30min; em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Evelize da Silva Barbosa, secretária desta sessão pública de licitação, e por todos os demais presentes, abaixo relacionados. XXXXXXXXXXXXXXXX

Rildo Silva
Brasilcard Administradora de Cartões LTDA | RG 484.817 SSP/PA

Wallace Fonseca Ferreira Leite
Pregoeiro | Portaria CAU/MT N° 26/2014
Wallace Fonseca Ferreira Leite

Evelize da Silva Barbosa
Equipe de Apoio | Portaria CAU/MT N° 26/2014
Evelize da Silva Barbosa

Natália Martins Magri
Equipe de Apoio | Portaria CAU/MT N° 26/2014
Natália Martins Magri

Paulo Alexandre F. R. Taques
Assessor Jurídico do CAU/MT
Paulo Alexandre Taques

Cléia Maria Rondon Araújo
Coordenadora Administrativa do CAU/MT

Folha nº. 204 do Proc.
Nº. 14.09.0770adm
Ass. Patricia